Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/56

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE

ART. 1º - FICA APROVADA AS CONTAS DO SNR. PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1955 DE ACORDO COM O PARECER EXARADO PELA COMISSÃO ESPECIAL.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Sala das Sessões.

Barueri, 20 de Julho de 1956.

Bruno J. Mauro

André Cassitas

Aristides da Costa Silva

Inscreva-se na ordem do dia. Octavio Pres.

Aprovado em escrutinio secreto.
Ao Sr. Secretario para lavrar a resolução
Odacilitinho Sp.
Pres.
20-7-56